



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

Criação: Lei nº 169, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 348/93 e Lei nº 375/94, instalação em 02 de julho de 1994.

Deliberação CME/BJI-RJ nº 06, de 15 de Dezembro de 2022.

Acrescenta o § 3º ao Art. 11 da Deliberação CME/BJI-RJ nº 04, de 27 de junho de 2022 que estabelece normas para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana – RJ .

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do Ofício nº 292, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, no seu Capítulo II, Seção V, Art. 37 e 38 que tratam da Educação de Jovens e Adultos,

DELIBERA:

Art. 1º. O Art. 11 da Deliberação CME/BJI-RJ nº 04, de 27 de junho de 2022, terá acrescido à sua estrutura regulamentar o § 3º com a redação que segue:

§ 3º Os alunos que foram matriculados anteriormente sob a vigência da Deliberação citada na ementa deste documento terão direito à terminalidade dos estudos até a V Fase.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação , revogando-se as disposições em contrário.

APROVADA PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em 14 de dezembro de 2022.

– Aléxis Delaine Lima Ferreira – Presidente

– Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira – Relator

– Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em Sessão Plenária aprova pela maioria dos votos os termos da presente Deliberação.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 15 de dezembro de 2022.

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo – Presidente *Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*

Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira – Vice-presidente *Antonio Francisco W. E. de Oliveira*

Andrea Melo de Farias Monteiro – Secretária *Andrea Melo de Farias Monteiro*

Aléxis Delaine Lima Ferreira *Aléxis Delaine Lima Ferreira*

Edna de Souza Batista Silva *Edna de Souza Batista Silva*

Giselle Montovanelli de Sousa *Giselle Montovanelli de Sousa*

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil *Mônica de Fátima B. B. Amil*

Nisia Campos Teixeira Kneipp *Nisia Campos Teixeira Kneipp*

Rogério Cantelle Tavares *Rogério Cantelle Tavares*

Selma Maria de Oliveira *Selma Maria de Oliveira*

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa a Deliberação CME/BJI-RJ nº 06, de 15 de dezembro de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 16 de dezembro de 2022.



Ivana dos Santos Gomes

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer